



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 099, de 20 de Janeiro de 2021

SÚMULA: REALIZA A READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE EXPOSTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o requerimento de readaptação definitiva protocolado sob o n. 5865/20; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 001/2021;

CONSIDERANDO a existência de laudo médico oficial atestando a incapacidade definitiva da Requerente para exercer sua função pública em sala de aula (protocolo 364/21);

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei Municipal 490/94; e

CONSIDERANDO que a servidora pública já se encontra exercendo suas funções na Secretaria de Cultura e Turismo na biblioteca municipal, conforme Portaria n. 020/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a readaptação definitiva, a partir de 1º de Fevereiro de 2021, da servidora pública **Rachel Eduardo**, matrículas 1804 e 3206, para a função administrativa exercida na Secretaria de Cultura e Turismo, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 20 DE JANEIRO DE 2021.


MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/01/21, Edição nº 1908


Assinatura